



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.213/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 856/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 856/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº383/2025 – SMEL, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2486/2025

DATA / HORA
22/07/2025 10:32:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 16 de julho de 2025

Memorando SMEL. Nº 0383/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: memorando nº 2.069/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 856/2025 – 10ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, referente a disponibilização de copos descartáveis para os frequentadores dos Parques "Cajamar Feliz" com o objetivo de incentivar o consumo de água e promover a saúde e o bem-estar da população informamos que, é de extrema importância estimular os hábitos saudáveis através da hidratação adequada, especialmente em ambientes públicos voltados ao lazer e à prática de atividades físicas.

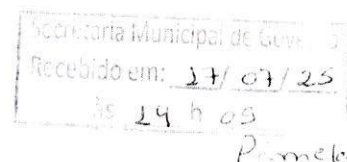
No entanto, é importante destacar que o uso de copos descartáveis, ainda que bem-intencionado, pode gerar impactos significativos, especialmente considerando o grande volume de resíduos gerados diariamente em locais de grande circulação. A produção e o descarte, mesmo que adequado desses materiais, contribuem para a poluição e vão na contramão dos princípios da sustentabilidade e educação ambiental que buscamos promover nos espaços públicos.

Em busca de uma conscientização sobre os efeitos climáticos adversos que enfrentamos, acreditamos que existem outras maneiras de incentivar a hidratação e a promoção da saúde, alinhadas à conscientização ambiental como a instalação de mais bebedouros acessíveis e higienizados, campanhas de incentivo ao uso de garrafas reutilizáveis, ações educativas nos parques voltadas à saúde e à sustentabilidade e, parcerias em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente com projetos que incentivem as práticas de consumo consciente.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 856 / 2025

Senhor Presidente,

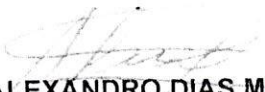
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a disponibilização de copos descartáveis para os frequentadores do Parque Cajamar Feliz, com o objetivo de incentivar o consumo de água e promover a saúde e bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que o Parque oferece diversas opções de lazer e atividades físicas para a população, como quadras poliesportivas, pista de caminhada, campo de futebol society, playgrounds. No entanto, a hidratação adequada é essencial para a saúde dos frequentadores, especialmente durante a prática de atividades físicas. A disponibilização de copos descartáveis contribuirá para que os visitantes possam consumir água de forma prática e segura, evitando a desidratação e promovendo hábitos saudáveis.

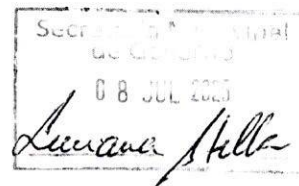
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2.025


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Junho / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemarlins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR